



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00015/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do artista Milber Araújo e banda, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Ysound Produções e Eventos Ltda-ME, CNPJ nº 55.219.449/0001-37, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 500, Bairro: Serrotão, CEP: 58434-500, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). conforme quadro abaixo:

Código	Descrição do Item	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
	Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do artista Milber Araújo e banda, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.	Show	1		
1	Cache artista			7.000,00	7.000,00
2	Transporte			2.000,00	2.000,00
4	Equipe técnica e STAFF			3.000,00	3.000,00
5	Aluguel BACK LINE			1.000,00	1.000,00
6	Impostos			2.000,00	2.000,00
			Total do Lote:	15.000,00	

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00015/2025 – 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, Do artista Milber Araújo e banda, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Ysound Produções e Eventos Ltda-ME, CNPJ nº 55.219.449/0001-37, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 500, Bairro: Serrotão, CEP: 58434-500, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme quadro abaixo:

Código	Descrição do Item	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
	Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, do artista Milber Araújo e banda, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.	Show	1		
1	Cache artista			7.000,00	7.000,00
2	Transporte			2.000,00	2.000,00
4	Equipe técnica e STAFF			3.000,00	3.000,00
5	Aluguel BACK LINE			1.000,00	1.000,00
6	Impostos			2.000,00	2.000,00
			Total do Lote:	15.000,00	

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00015/2025 – 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, Do artista Milber Araújo e banda, para realizar no dia 02 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:30 (uma hora e trinta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito